



PORTARIA Nº 4904, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Nomeia a Sra. ANA FLAVIA SILVA AGUILAR, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, grupo IX, do QPL, sob o regime Estatutário.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

NOMEIA a Sra. ANA FLAVIA SILVA AGUILAR, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, grupo IX, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, de provimento efetivo, em consonância com a Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí e suas alterações e sob a égide da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí e suas alterações, de acordo com o processo nº 88.095/2022 e com a classificação contida no Edital nº 019/2022, do Concurso Público homologado em 09 de setembro de 2022 e prorrogado por mais 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO
Diretor Administrativo em substituição

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7971-4790-D8A1-CE34